



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata referente aos trabalhos de recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação (Envelope nº1) e proposta comercial (Envelope nº2) da Tomada de Preços nº 01/14 – TC-A nº 32.130/026/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de ambientes localizados no 3º andar do Prédio Anexo I, conforme Memorial Descritivo - Anexo II deste edital. Valor Estimado: R\$ 50.841,04.

Aos três dias de outubro de dois mil e quatorze, às dez horas, reuniram-se os integrantes desta Comissão Julgadora para o recebimento dos **Envelopes Nº. 1 - Habilitação e Nº. 2 - Proposta Comercial** das empresas interessadas em participar, bem como proceder à abertura dos envelopes de habilitação e julgamento da documentação encontrada.

Declarado encerrado o prazo fixado para o recebimento dos envelopes, verificou a Comissão o interesse das seguintes empresas:

- 1) **JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP**, CNPJ nº 02.232.509/0001-95, representada pelo Sr. Renato Miranda de Carvalho Melo;
- 2) **RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. ME**, CNPJ nº 11.224.952/0001-05, representada pelo Sr. Carlos Alberto dos Reis.

Foram verificadas as condições de participação, as sanções e as listas de apenados, nada constando em relação aos participantes.

Abertos os envelopes de habilitação, foram os documentos rubricados pelos presentes, que não manifestaram interesse em registrar nota em ata.

Ato contínuo, a Comissão de Julgamento examinou a documentação e decidiu pela **HABILITAÇÃO** das duas empresas participantes, **JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** e **RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. ME.**

Consultados, os representantes das empresas licitantes declinaram do direito de interpor recurso e, conforme item 7.5 do edital, foram abertos os envelopes nº 2 – proposta comercial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata referente aos trabalhos de recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação (Envelope nº1) e proposta comercial (Envelope nº2) da Tomada de Preços nº 01/14 – TC-A nº 32.130/026/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de ambientes localizados no 3º andar do Prédio Anexo I, conforme Memorial Descritivo - Anexo II deste edital. Valor Estimado: R\$ 50.841,04.

Analisadas as propostas comerciais, a Comissão decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** de todas as propostas pelo critério do menor preço global, na seguinte ordem:

1º - **RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. ME**, CNPJ nº 11.224.952/0001-05, com valor Global de R\$ 45.166,46 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos);

2º - **JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 02.232.509/0001-95; com valor Global de R\$ 47.734,65 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

O preço da proposta classificada em primeiro lugar foi considerado exequível, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei 8666/93.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados às doze horas e dez minutos.

ADAIR GONÇALVES DAMACENO
Presidente da CPL

WLADEMIR CORAZZARI JUNIOR
Integrante da Comissão

SHEILA DE BESSA RAMOS
Integrante da Comissão

FRANCISCO TRANQUITELA NETO
Núcleo de Gestão de Contrato

CARLOS ALBERTO DOS REIS
RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.
ME

RENATO MIRANDA DE CARVALHO MELO
JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.